

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 144/2020**

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
FRANCIELLE APARECIDA POLIPPO	AUX. ADMINISTRATIVO II	2019/2019	17/08/2020	21/08/2020
LHUANA GABRIELA VARDANEGA PERICO	AUX. ADMINISTRATIVO I	2019/2019	17/08/2020	30/08/2020
IONE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	2019/2020	18/08/2020	01/09/2020
KEILA CRISTINA DE CAMPOS BAVARESCO	EDUCADOR FÍSICO	2019/2020	18/08/2020	01/09/2020

**Art. 2º** Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
FRANCIELLE APARECIDA POLIPPO	AUX. ADMINISTRATIVO II	2019/2019	10 DIAS
LHUANA GABRIELA VARDANEGA PERICO	AUX. ADMINISTRATIVO I	2019/2019	10 DIAS

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2020.

Pato Branco/PR, 11 de agosto de 2020.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**